

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.865/2017**

Considera oficializada a mudança de mantenedora, da oferta da Etapa de Ensino Médio, ministrada pelo Centro Educacional Praia da Costa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.170/2017 (Processo CEE-ES n.º 467/2016/SEP n.º 76468500), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-07-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de mantenedora, da oferta da Etapa de Ensino Médio, ministrada pelo Centro Educacional Praia da Costa, situado na Avenida Antônio Gil Veloso, n.º 1.300, esquina com a Rua Vinícius Torres, n.º 42, Bairro Praia da Costa, Município de Vila Velha, ES, passando de Centro Educacional Praia da Costa Ltda. para Uliana e Sarmento S/C Ltda.-ME, CNPJ n.º 36.042.885/0001-39.

Vitória, ES, 1º de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de agosto de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação